



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Construção de cercamento em gradil metálico, cercamento em palanques de concreto, reforço de muro em contrafortes de concreto armado e pintura interna e externa da escola e ginásio, na E.M.E.F. Luiz Badalotti.

Local: Rua Fulgêncio Miguel Coffy, Nº 680 - Bairro Atlântico, Erechim/RS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Erechim – Secretaria Municipal de Educação.

1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas nos projetos, para a execução de cercamento em gradil metálico, cercamento em mourões de concreto e reforço de muro em contrafortes de concreto armado, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti localizada na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, Nº 680 - Bairro Atlântico, Erechim/RS.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projetos Executivos em anexo.

TODOS OS ITENS PRESENTES NO PROJETO DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O MESMO E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA DO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

TODOS OS MATERIAIS DE ACABAMENTOS DEVERÃO SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E INMETRO E PASSAR POR PRÉVIA APROVAÇÃO DO GESTOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ANTES DE SEREM EXECUTADOS OU INSTALADOS, SOB PENA DE SEREM RECUSADAS PELO GESTOR DA OBRA.

O presente memorial é referenciado pelo projeto executivo composto das seguintes pranchas:

- **REF-01: CERCAMENTO;**
- **EST-02: REFORÇO MURO – CONTRAFORTE;**
- **REF-03: PINTURAS;**



Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da obra.

1.1. VERIFICAÇÃO DE PROJETO:

As empresas licitantes deverão realizar o estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

A obra deverá ser administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal da Contratante.

1.3. SERVIÇOS INICIAIS:

Serão de responsabilidade da contratada a execução de instalações provisórias de água, elétricas, sanitárias, de tapumes, cerquites e demais construções e elementos efêmeros que se fizerem necessários para a execução da obra.

A empresa deverá instalar uma placa de obra em chapa de ferro galvanizado, obedecendo aos padrões do Município de Erechim, e conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA em local que será indicado pela fiscalização. A manutenção da placa em bom estado de conservação, fixação e veracidade de informações é de responsabilidade do construtor.

O acesso às dependências da escola será restrito aos funcionários da contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra. Estes funcionários deverão portar crachá de identificação e, ao chegarem na escola, deverão identificar-se junto à vigilância. Qualquer reclamação referente à conduta dos funcionários junto à fiscalização será repassada à contratada, que



deve tomaras providências cabíveis.

Sempre que for realizada alguma etapa, na obra, a empresa deverá se dirigir ao gestor/responsável técnico da obra para que este oriente à execução.

1.4. CONTROLE DE QUALIDADE:

O controle de qualidade dos serviços e materiais é de responsabilidade integral da empresa contratada. O acompanhamento da obra pela fiscalização, não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade da empresa executora, que deverá permitir total acesso do fiscal e seus assessores às suas instalações e ao canteiro de obras.

Na obra só poderão ser empregados materiais reconhecidamente de primeira qualidade e que estejam rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes e com o presente memorial e projetos em anexo. A mão-de-obra deverá ser realmente especializada.

A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos.

1.5. SEGURANÇA DO TRABALHO:

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

1.6. MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS:

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela legislação vigente.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.



Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

O canteiro da obra deverá ser instalado de maneira a ter facilidade de recepção de material. Deverá ser mantido sempre organizado e livre de entulhos. Poderá se localizar junto à obra ou em local a ser determinado pela Fiscalização.

Deverá ser afixada em local visível, placa com o nome da Empresa Executora onde conste o (s) nome (s) do (s) responsável (s) técnico (s) pela execução dos serviços.

3. SERVIÇOS INICIAIS

- Remoção do cercamento existente, deverá ser retirado e enrolado as telas e arames e removido os palanques de todo o perímetro da escola, este material removido deverá ser transportado e depositado em local específico na Nova Sede da SMED, na rua Marco Angonese
- A locação do cercamento perimetral deverá ser executada por meio de topografia conforme projetos anexos a este documento, para a liberação das próximas etapas da obra.
- Após a locação da obra, deverá ser executada a remoção de vegetações existentes com uso de retroescavadeira na faixa aproximada de 257m, numa largura total de 3,0m (simétrica ao eixo do cercamento), afim de que se obtenha uma superfície limpa e nivelada para a execução do cercamento. Após a remoção destes materiais, os mesmos devem ser retirados do local da obra e descartados em local apropriado.



4. CERCAMENTO EM GRADIL METÁLICO

Deverá ser executado cercamento em gradil metálico, conforme indicações de projeto contidos na prancha **REF-01**.

4.1. ESTRUTURA CIVIL:

- Na parte frontal da escola deverá ser removida parte da calçada para execução da sapata corrida de forma que sua execução já sirva de acabamento para a calçada posteriormente.
- Em toda a extensão do cercamento em gradil metálico, será executado escavação de **vala** com seção de 0,60m x 0,35m, que posteriormente receberá a sapata corrida de fundação.
- Após a execução das valas, será realizado o estaqueamento com **micro-estacas** de Ø0,30m e comprimento de 1,50m com aplicação de concreto usinado fck=25Mpa, estribos com aço CA 60 Ø5.0mm, e armadura de fretagem CA 50 Ø8.0mm, com recobrimento mínimo das armaduras de 5cm. A locação das micro-estacas será definida no local, com orientação da Fiscalização.
- Após a execução do estaqueamento, deverá ser aplicado uma camada de **brita nº 1** com 5cm de espessura uniformemente distribuída no fundo da vala.
- Após a camada de brita nº 1, será executado a **sapata corrida de fundação** com seção de 0,40m x 0,30m com aplicação de concreto usinado fck=25Mpa, estribos retangulares em aço CA 60 Ø5.0mm, e armadura longitudinal em aço CA 50 Ø8.0mm, com recobrimento mínimo das armaduras de 3cm. Após deverá ser executado o reaterro compactado com material escavado da vala.
- Não foi considerado execução de sapata corrida em cima do muro de contenção da rua Marco Angonese.
- Após a execução da sapata corrida de fundação, será executada a **viga baldrame** com seção de 0,20m x 0,30m com aplicação de concreto usinado fck=25Mpa, estribos retangulares em aço CA 60 Ø5.0mm, e armadura longitudinal em aço CA 50 Ø8.0mm. Deverá ser executado os pilares metálicos juntamente com a viga baldrame para que o mesmo fique ancorado na viga.
- Após a execução da viga baldrame, será executado o gradil metálico de fechamento, conforme modulação e indicações de projeto.



4.2 ESQUADRIAS METÁLICAS - GRADIL:

- As grades metálicas sobre a viga baldrame deverão ser executadas conforme projeto e ser composta por pilares metálicos e barras chatas de aço, fixados sobre a viga de concreto, com altura de 1,90m a cima da viga. Os pilares serão de 10cm x 10cm, com espessura de 3mm, e modulação predominante máxima de 3m entre pilares. Entre os vãos livres dos pilares deverão ser fixados os panos de grade fabricados em barra chata de aço ASTM A36 de 5/16" x 1" posicionadas verticalmente e horizontalmente conforme projeto. Todos os pilares metálicos deverão ser chanfrados em seu topo num ângulo de 45° e fechados.
- Todas as esquadrias deverão receber pintura (proteção mecânica), conforme este memorial e planilha orçamentária. Sendo utilizado tinta alquídica de fundo e acabamento cor definida em projeto e tonalidade definida pelos gestores.
- A viga baldrame que ficará aparente receberá pintura com tinta acrílica Premium para pisos conforme cor indicada em projeto.

5. CERCAMENTO EM MOURÕES DE CONCRETO

Deverá ser executado cercamento em mourões de concreto curvo, com portões de acesso do tipo abrir, conforme indicações de projeto contidos na prancha **REF-01**.

5.1 ESTRUTURA CIVIL:

- Deverá ser instalado os palanques e concretado a base para posteriormente execução da viga baldrame.
- Em toda a extensão do cercamento em mourões de concreto, deverá ser aplicado uma camada de **brita nº 1** com 5cm de espessura uniformemente distribuída ao fundo da viga.
- Após a execução do lastro, será executada a **viga baldrame** com seção de 0,20m x 0,30m com aplicação de concreto usinado $f_{ck}=25\text{Mpa}$, estribos retangulares em aço CA 60 $\varnothing 5.0\text{mm}$, e armadura longitudinal em aço CA 50 $\varnothing 8.0\text{mm}$, para ligação dos mourões.



5.2 CERCAMENTO:

- Os mourões de concreto para o cercamento serão do tipo seção “T” curvo H=2,80m mais curva com 0,45m espaçados a não mais do que 2,50m (entre eixos de pilares), com altura livre da tela de 2,0m.
- A pintura dos mourões e da viga baldrame deverá seguir as indicações de projeto e planilha orçamentária sendo que receberá pintura com tinta acrílica Premium para pisos conforme cor indicada em projeto.
- Para o fechamento do cercamento, será utilizado tela de arame galvanizado revestida em PVC verde losangular, fio 2,11mm (14 BWG) com bitola final de 2,80mm, malha 8x8cm e altura de 2,0m. Nos panos de fechamento será utilizado 3 (três) linhas de arame liso fio 12 BWG para estabilização das telas. Também, acima dos mourões será instalado 3 (três) linhas de arame farpado galvanizado (14 BWG) fio 2,11mm classe 250, distribuídos uniformemente.

5.3 PORTÕES DE ACESSO (NOVOS):

- Conforme projeto, no decorrer do perímetro da escola serão distribuídos e instalados 3 portões novos para acesso do tipo abrir, com sua estrutura principal em tubos redondos de aço Ø50,80mm com espessura de 3mm. O fechamento será em tela de arame galvanizado revestida em PVC verde losangular, fio 2,11mm (14 BWG) com bitola final de 2,80mm, malha 8x8cm. Toda a estrutura em aço dos portões deverão receber pintura conforme este memorial e planilha orçamentária.



6. REFORÇO MURO

Deverá ser executado em frente ao ginásio poliesportivo da escola, um reforço estrutural em forma de contraforte de concreto armado, e também a retirada do revestimento argamassado e execução de chapisco e emboço massa única para o trecho do muro em questão, conforme indicações de projeto contidos na prancha **REF-02**.

6.1 CONTRAFORTE:

- Após locação dos eixos, será executado **escavação** para confecção dos blocos de fundação.
- Após a execução das escavações, será realizado o estaqueamento com **micro-estacas** de $\varnothing 0,30\text{m}$ e comprimento de $3,0\text{m}$ com aplicação de concreto usinado $f_{ck}=25\text{Mpa}$, estribos em espiral com aço CA 60 $\varnothing 5.0\text{mm}$, e armadura de fretagem CA 50 $\varnothing 10.0\text{mm}$, com recobrimento mínimo das armaduras de 5cm .
- Após a execução do estaqueamento, deverá ser aplicado uma camada de **brita nº 1** com 5cm de espessura uniformemente distribuída ao fundo dos blocos.
- Após a camada de brita nº 1, será executado o **bloco de fundação** com seção de $0,50\text{m} \times 0,50\text{m} \times 1,50\text{m}$, com aplicação de concreto usinado $f_{ck}=25\text{Mpa}$, estribos em aço CA 50 $\varnothing 10.0\text{mm}$, e armadura inferior em aço CA 50 $\varnothing 10.0\text{mm}$, com recobrimento mínimo das armaduras de 3cm . Após deverá ser executado o reaterro compactado com material escavado da vala.
- Após a execução do bloco de fundação, será executado os **contrafortes** com seção de $0,30\text{m} \times 1,50\text{m}$ e altura variável, com aplicação de concreto usinado $f_{ck}=25\text{Mpa}$, estribos retangulares em aço CA 50 $\varnothing 8.0\text{mm}$, armadura longitudinal no sentido dos esforços em aço CA 50 $\varnothing 10.0\text{mm}$ e na distribuição em aço CA 50 $\varnothing 8.0\text{mm}$.
- As formas deverão possuir vedações herméticas, afim de garantir uma superfície lisa e uniforme no concreto dos contrafortes, para que não exista arestas uma vez que os reforços serão aparentes. Do contrário, o contratado deverá fazer o devido reparo nos contrafortes garantindo a qualidade das superfícies.



6.2 CHAPISCO E EMBOÇO:

- Após a execução dos contrafortes, deverá ser realizada a execução de chapisco no traço 1:3 (cimento : areia grossa) e posterior reboco massa única em argamassa traço 1:2:8 (cimento : cal : areia) com espessura mínima de 25mm, e execução de talisca.

7. NOTAS GERAIS:

7.1 ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO:

- FORMAS: As formas deverão ser do tipo chapa compensada resinada, conforme descrição do orçamento. A vedação das fôrmas, contraventamento e escoramento destas, deverão ser executados a fim de evitar a perda de nata de cimento e a variação de seção especificada em projeto. Este item será exigido, a fim de que a superfície a ser desformada fique lisa sem deformações, principalmente, nas emendas das chapas nas lajes. Os elementos estruturais que não estiverem dentro destas características deverão ser rebocados para uniformizar a superfície.
- CONCRETO: O concreto para execução da estrutura deverá ser usinado com resistência igual ou superior a 25MPa, conforme projeto específico. O Executante deverá fornecer à Fiscalização os laudos com os resultados dos testes dos corpos de prova dos concretos utilizados. A Fiscalização se reserva o direito de solicitar a reexecução dos serviços de concretagem, sob as custas da contratada, caso se constate que a resistência do concreto ficou abaixo da solicitada. Deverá ter a ação adequada de vibradores, evitando-se a sua segregação. A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de sete dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência máxima do concreto, preestabelecida, seja atingida.
- AÇO: Os aços serão de classe A. Não poderão ser utilizados aços de qualidade ou características diferentes das especificadas no projeto específico, sem a aprovação da Fiscalização e dos Projetistas. Todo aço deverá ser estocado em local apropriado e



protegido contra intempéries, devendo ser disposto sobre estrados de madeira isolados do solo e agrupados por categoria e bitola, de modo a permitir um adequado controle de estocagem. O corte e o dobramento das armaduras deverão ser executados a frio, com equipamentos apropriados e de acordo com as dimensões e os detalhes do projeto de concreto armado. Não será permitido o aquecimento das barras para facilidade da dobragem, pois esta medida altera as propriedades mecânicas do material.

7.2 SOLDAS:

- Para as esquadrias, todas as soldas em sua aparência final não poderão apresentar respingos, gases ou escórias na adição do material base, afim de não comprometer as estruturas para a finalidade o qual foram projetadas.

8. PINTURA ESCOLA E GINÁSIO:

8.1. Generalidades:

Em todos os itens de pintura descritos neste memorial somente serão aceitos o uso de tintas e materiais de 1ª linha e qualidade e fabricantes brasileiros conceituados no mercado regional, devido à grande variação térmica em nossa região. As tintas serão submetidas à prévia aprovação da Diretoria de Obras Escolares da Secretaria Municipal de Educação, através da entrega de amostras em suas embalagens originais e antes da aquisição total, para a aprovação do gestor técnico. Após as amostras serem avaliadas e aprovadas, será feita a documentação da escolha do material a ser utilizado na obra. Os projetos a serem observados estão na prancha REF-03.

Os serviços de pintura somente poderão ocorrer quando o clima estiver em determinadas condições: temperatura entre 10°C e 40°C e umidade relativa do ar inferior a 85%. Em áreas externas deverão ser evitados serviços de pintura em períodos de ocorrência de ventos fortes, sob insolação direta, ou quando houver condensação de água na superfície. Antes da aplicação de qualquer tinta deverão ser executados testes de cores juntamente com a Fiscalização. As cores serão definidas pela Fiscalização.



8.2. ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS:

Os elementos metálicos serão lavados com jato de alta pressão e lixados para retirada das partes soltas e com ferrugem, será aplicado fundo conversor de ferrugem onde for necessário e posteriormente aplicação de duas demãos com rolo e pincel de tinta esmalte sintético brilhante, cor a ser definida pela Fiscalização posteriormente.

- Tinta Esmalte Sintético Premium Acabamento Brilhante:

Todos os elementos metálicos deverão ser pintados com Tinta Esmalte Sintético Premium, seca rápido, sem cheiro, excelente aderência, com fórmula de altíssima qualidade para superfícies de metais. Classificação primeira linha, e na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Somente será permitida a aplicação após lixamento de altíssima qualidade deixando a superfície perfeitamente lisa, livre de impurezas inclusive entre camadas. Não será aceita pintura com bolhas, tendo que ser refeita sem ônus a contratante.

A pintura deverá ser executada com equipamentos e em locais adequados para o sistema. As tintas deverão ser aplicadas de acordo com as especificações do fabricante e com no mínimo 02 demãos e com quantidade de demãos necessárias para um perfeito cobrimento, esse determinado pelo Gestor Técnico da obra, sem ônus a contratante. Eventuais reparos ou danos ocasionados pelo transporte e manuseio das peças deverão ser corrigidos com o lixamento da área atingida e a reaplicação da pintura.

8.3. ESQUADRIAS EM MADEIRA, BEIRAL E MOLDURAS:

8.3.1. Preparação:

As aberturas, beirais de madeira e as molduras de madeira dos corredores deverão ser lixadas e limpas para a retirada de sujeiras e poeiras, para posterior recebimento da pintura.

8.3.2. Verniz Esmalte Premium Brilhante:

Todas as esquadrias em madeira deverão ser em pintadas com duas demãos de Verniz Esmalte Sintético Premium a base de solvente, com secagem rápida, excelente aderência, e fórmula de altíssima qualidade para superfícies internas e externas de madeira e metais. Classificação primeira linha. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote. Cor a definir posteriormente e



acabamento brilhante.

Nas esquadrias em madeira o Esmalte sintético deverá possuir acabamento brilhante.

Nas molduras das circulações o Esmalte sintético deverá possuir acabamento fosco.

Somente será permitida a aplicação após lixamento de altíssima qualidade deixando a superfície perfeitamente lisa inclusive entre camadas. Não será aceita pintura com bolhas, tendo que ser refeita sem ônus a contratante.

A pintura deverá ser executada com equipamentos e em locais adequados para o sistema.

As tintas deverão ser aplicadas de acordo com as especificações do fabricante e com no mínimo duas demãos e com quantidade de demãos necessárias para um perfeito cobrimento, esse determinado pelo Gestor Técnico da Obra, sem ônus a contratante.

Eventuais reparos ou danos ocasionados pelo transporte e manuseio das peças deverão ser corrigidos com o lixamento da área atingida e a reaplicação da pintura.

8.4. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS:

8.4.1. Interna:

Nas paredes internas deverá ser corrigido alguns furos e trincas nas paredes e teto para posterior recebimento da pintura

8.4.2. Tinta Acrílica Premium Acetinado:

Após a correção das paredes, deverá ser realizada pintura com tintas à base de resinas acrílicas premium.

Todas as paredes e tetos internos, deverão ser pintadas com tinta acrílica premium com acabamento acetinado, primeira linha, sem cheiro, ultra lavável e para ambientes que necessitem de limpeza frequente.



Com no mínimo duas demãos e com quantidade de demãos necessárias para um perfeito cobrimento, esse determinado pelo gestor técnico da obra, sem ônus a contratante.

Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

8.4.3. Externa:

As paredes externas beirais e aberturas deverão ser lavadas com jato de alta pressão e ácido muriático para retirada da sujeira pesada.

Posteriormente a lavagem deverá ser corrigida todos furos e trincas nas paredes com selante a base de resina acrílica apropriado para o trabalho e teto para posterior recebimento da pintura.

8.4.4. Tinta Acrílica Premium Acetinado emborrachado:

Após a correção das paredes, deverá ser realizada pintura com tintas à base de resinas acrílicas premium emborrachada da marca Coral Sol e chuva, a tinta a ser utilizada externamente não será aceita outra marca ou modelo.

Todas as paredes, deverão ser pintadas com no mínimo duas demãos e com quantidade de demãos necessárias para um perfeito cobrimento, esse determinado pelo gestor técnico da obra, sem ônus a contratante.

Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número do lote.

9. SERVIÇOS DIVERSOS

9.1. Calha

Será instalado calhas novas onde as existentes estiverem danificadas.

9.2. Rufo

Será instalado rufo metálico nos oitões frontais da escola conforme projeto específico, com corte de 100 cm da chapa de aço galvanizado número 26.



9.3. Tubos Pluviais

Deverá ser instalado tubos de 100 mm inclusive conexões e fixações. Local indicado pelos gestores.

9.4. Recuperação de Beiral de Madeira

O beiral será recuperado nos locais indicado pelos gestores que estiver danificado.

10. Recuperação escadas

Nas escadas internas da escola deverá ser removido o piso existente com retirada e destinação do entulho e posteriormente execução da cerâmica nova com dimensões mínimas de 60x60 e PEI IV mínimo. A cerâmica será executada no degrau e no espelho do degrau.

11. Reservatório

Será executado um telhado novo para a o reservatório ao lado do ginásio, a estrutura das tesouras será metálica e o terçamento será com madeira de Angelim com cobertura de fibrocimento e rufos e calhas em chapa de aço galvanizado número 26. Também será executado uma escada marinho na parte externa do reservatório.

12. LIMPEZA FINAL

Todo o entulho resultante da obra, restos de brita, alvenaria, argamassas e demais elementos construtivos residuais da construção deverão ser removidos do entorno da obra e ser transportados para confinamento de lixo adequado.

Todos os elementos de alvenaria, pisos e outros serão limpos e cuidadosamente lavados de modo a não danificar outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Haverá especial cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais. As manchas deverão ser evitadas ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.



13. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A aceitação dos serviços da obra pela fiscalização somente ocorrerá após a comprovação dos seguintes itens:

- O perfeito funcionamento de todas as instalações referenciadas neste documento;
- O rigoroso atendimento ao especificado neste documento e plantas de projetos anexas;
- Os materiais e/ou produtos empregados estejam de acordo com os especificados neste documento;
- A observância das Normas Brasileiras vigentes e relacionadas com os serviços que estão sendo recebidos.

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratada através de seu responsável técnico, para ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados. A critério da contratante e previamente acordado com a contratada, os serviços poderão ser recebidos e testados durante o andamento dos mesmos, ou seja, por etapas.

Erechim, 29 de setembro de 2020.

Proprietário

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

Responsável Técnico

Uilian Rossi Prates
Eng. Civil CREA-RS 210243